

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>61</b>
<b>Acta nº. 5</b>	<b>Reunião de 3.03.2008</b>	

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 3 DE MARÇO DE 2008**

--- Aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Vereadores Pedro José de Barros Félix, que presidiu até à chegada do Senhor Presidente, Eng. José Rodrigues Machado e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, chegou mais tarde à reunião. -----

--- Faltou o Senhor Vereador Humberto da Silva Marques, por ter de participar numa reunião na CCDD-LVT, em representação do Município. -----

--- Encontravam-se ainda presentes os funcionários Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas quinze horas e dez minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Vice-Presidente solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- ***A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.*** -----

--- **APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foi presente para aprovação a acta número quatro, referente à reunião ordinária desta Câmara do dia dezoito de Fevereiro de dois mil e oito. -----

--- ***Aprovada por unanimidade.*** -----

--- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - Na sequência da deliberação sobre o edifício da antiga “Estalagem do Lidador”, o Senhor Vereador José Machado disse que a porta do quintal continuava aberta, com a agravante de estar agora parcialmente destruída, para além do telhado estar também em ruína e do reboco do exterior nascente estar a cair. Sugeriu este Vereador que a porta seja remendada e fechada de modo a evitar que o quintal seja utilizado para práticas menos correctas, o que já motivou o descontentamento dos vizinhos, recomendando que se volte a notificar a Administração Central para a realização urgente das obras de recuperação, sendo aconselhável juntar fotografias demonstrativas do estado em que o imóvel se encontra. -----

--- O Senhor Vice-Presidente referiu que se iria notificar de novo a Direcção-Geral do Património e que se remeteriam as fotografias. -----

--- Referindo-se à possível localização do futuro hospital do oeste norte, o Senhor Vereador José Machado sugeriu que a Câmara Municipal de Óbidos, numa atitude pro-activa, verificasse a viabilidade de se utilizarem terrenos que estão no extremo norte do concelho de Óbidos, em frente ao Intermarché, em área urbanizável, que pega com as instalações da antiga fábrica “Mattel”, parecendo-lhe ser a solução adequada, que certamente teria um amplo consenso dos concelhos de Óbidos, Peniche, Bombarral e Caldas da Rainha. -----

O Senhor Vice-Presidente afirmou que esta localização para o hospital não era a melhor do ponto de vista de acessibilidades, porque esta infraestrutura deveria situar-se o mais perto possível de um nó da espinha dorsal do oeste, que é a auto estrada número oito, existindo no concelho de Óbidos terrenos a cem metros da saída para Gaeiras, que têm capacidade para construir este equipamento. -----

--- O Senhor Vereador José Machado informou que recebeu, via correio electrónico, uma petição do CDS/PP de Óbidos, que certamente os serviços do município também receberam, com questões relacionadas com a agricultura. Sugeriu o mesmo vereador que, com a brevidade possível, se envie agora a resposta para o Senhor Francisco Brás Teixeira, representante do CDS em Óbidos. -----

--- Atendendo a que hoje entrava em vigor a Lei número sessenta/dois mil e sete, de quatro de Setembro, que altera parcialmente o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>62</b>
<b>Acta nº. 5</b>	<b>Reunião de 3.03.2008</b>	

cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, sobre o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sugeriu o Senhor Vereador José Machado que se fizesse algo análogo ao que a Câmara Municipal de Santarém disponibilizou no seu sítio da Internet, um documento designado de “Guia do Múncipe”, que lhe pareceu bastante bem conseguido, de modo a esclarecer a generalidade das situações relacionadas com processos de obras. -----

--- A Chefe de Secção de Obras Particulares e Loteamentos - Ondina Branquinho - esclareceu que ainda não tinham saído as portarias regulamentares da legislação em causa, mas que já tinha preparado os formulários em conformidade com a nova Lei, aguardando-se apenas a publicação das ditas portarias. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- **OBRAS PARTICULARES**: - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: -----

--- **REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**: - Foi presente o requerimento número oitenta e seis, de vinte e um de Janeiro último, da Gpoeste, Gestão e Promoção Imobiliária do Oeste, Lda, pedindo a redução da garantia bancária que cauciona a execução das obras de urbanização para os lotes vinte a vinte e sete e trinta e dois a trinta e cinco, sítos em Moinho da Praia, freguesia de Amoreira, inseridos no loteamento titulado pelo alvará número cento e oitenta e cinco. -----

--- *A Câmara, de acordo com o parecer técnico, deliberou por unanimidade autorizar a redução da garantia bancária, para o valor de vinte e dois mil setecentos e sessenta euros.* -

--- O Senhor Presidente passou a estar presente. -----

--- **PEDIDO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**: - Na sequência da deliberação de Câmara do dia vinte e oito de Janeiro do corrente ano, foi presente a informação do fiscal de obras sobre o requerimento número cento e dezanove/S, de oito de Janeiro corrente, de Jorge Costa Pereira, advogado representante da firma Farcil - Fábrica de Artigos de Cimento, Lda, solicitando a dispensa da licença de utilização de pedra desactivada, sita em Aboboriz, freguesia de Sobral da Lagoa. -----

--- *A Câmara, atendendo que face à legislação em vigor não é possível conceder a dispensa da licença de utilização, deliberou por unanimidade ordenar a demolição do edifício, que se encontra em más condições de salubridade.* -----

--- **LEGALIZAÇÃO DE GARAGEM**: - Apresentado o requerimento número oitocentos e cinquenta/S, de sete de Fevereiro findo, em nome de Teófilo Ferreira Ribeiro e Outra, solicitando a legalização de uma garagem e abrigo para cargas e descargas, em Capeleira, freguesia de São Pedro. -----

--- *Por unanimidade, a Câmara deliberou aceitar a justificação do requerente, tendo em atenção as declarações juntas ao processo, dos diversos municípios e da junta de freguesia de São Pedro, em como não existiu nenhuma serventia no local, pelo que os serviços técnicos deverão analisar o pedido.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**: - Presente o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a Álvaro Jorge Ferreira, residente em Bombarral, para indeferimento definitivo após decorrido o prazo concedido para audiência prévia, sem que o requerente se tenha pronunciado sobre a proposta de indeferimento. -----

--- *Indeferido por unanimidade e em definitivo.* -----

--- **SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO DE TÁXI**: - Foi apresentado o requerimento de Autobidos Táxi Sousa, Lda, solicitando a substituição do veículo de táxi, sua propriedade. ----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>63</b>
<b>Acta nº. 5</b>	<b>Reunião de 3.03.2008</b>	

--- **3ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI PARA 2008:** - Foi presente a informação interna número sessenta e oito (GGF), de vinte e dois de Fevereiro findo, do Gabinete de Gestão Financeira, cujo conteúdo é o que se segue: - “**Assunto: 3.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2008** -----

De forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento previstas às necessidades actuais, torna-se necessário redefinir algumas das dotações iniciais, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2008. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a 3ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2008, para aprovação. -----

<b>Reforços/diminuições ao Orçamento</b>	<b>€1.168.050,00</b>
Despesas Correntes	€ 275.050,00
Despesas de Capital	€ 893.000,00

A Técnica Superior, Ana Sofia Abreu”. -----

--- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

--- **AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO:** - Apresentada a factura nº 298/08P22 da Pousada do Castelo, no valor de setecentos e doze euros, para autorização de pagamento. -----

--- **Foi autorizado por unanimidade o pagamento.** -----

--- **AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO:** - Presente a factura nº 127/2008 da Albergaria Josefa de Óbidos, no valor de seiscentos e oitenta e um euros e sessenta cêntimos, para autorização da pagamento. -----

--- **Por unanimidade, a Câmara autorizou o pagamento.** -----

--- **PROTOCOLO INTERMUNICIPAL DO PLANALTO DAS CESAREDAS:** - Foi apresentado o Protocolo referenciado, cujo objecto central visa estabelecer as condições base para a implementação de um plano de acção para o Planalto das Cesaredas, bem como estabelecer as relações e o papel dos diversos intervenientes subscritores do mesmo, a saber: - Municípios do Bombarral, Lourinhã, Óbidos e Peniche e a Associação para o Desenvolvimento Rural - LeaderOeste. -----

--- **A Câmara aprovou por unanimidade o Protocolo Intermunicipal do Planalto das Cesaredas. Mais foi deliberado submeter o referido protocolo à apreciação da Assembleia Municipal.** -----

--- O Senhor Vereador José Machado chamou à atenção para a necessidade urgente de uma solução final para o depósito ilegal de sucata existente naquela zona. -----

--- O Senhor Presidente esclareceu que os Senhores Vereador Humberto Marques e Eng.º Carlos Pardal se encontravam neste momento numa reunião na CCDR-LVT, a fim resolverem este e outros assuntos, no sentido de, relativamente a esta matéria, se reafirmar, se insistir e se pressionar esta Comissão para fazer o que só a ela compete fazer. -----

--- **ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA** de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- **CAMINHO RURAL DAS GAEIRAS AOS CAMARNAIS:** - Presente o relatório final de análise das propostas apresentadas ao concurso público referenciado, com o seguinte conteúdo: - “CAMINHO RURAL DAS GAEIRAS AOS CAMARNAIS -----

Concurso Público -----

ANÁLISE DAS PROPOSTAS -----

RELATÓRIO FINAL -----

No dia 3 do mês de Março do ano dois mil e oito, reuniu a comissão de análise das propostas do concurso acima referido, constituída pelos senhores Eng.º Luís Almeida, Assessor, Eng.º Nuno Machado, Técnico Superior de 1.ª Classe e Eng.ª Catarina Canha, Técnica Superior de 1.ª Classe, a fim de elaboraram o relatório final previsto no art.º 102.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>64</b>
<b>Acta nº. 5</b>	<b>Reunião de 3.03.2008</b>	

No decurso do prazo da audiência prévia escrita dos concorrentes nos termos do art.º 101.º do Decreto-Lei supracitado, não deu entrada qualquer reclamação por parte dos concorrentes. -----

Assim sendo, o quadro de classificação que constitui o ANEXO II do relatório de análise das propostas mantém-se. -----

Deste modo, é parecer desta comissão que a presente obra deverá ser adjudicada definitivamente à firma **Civilvias – Construção e Vias, Lda.**, pelo valor de **296.025,02 €** (mais IVA) e prazo de execução de **180 dias** seguidos, conforme a proposta. -----

A Comissão de Análise das Propostas, ”. -----

*--- O executivo municipal aprovou por unanimidade o presente relatório e deliberou adjudicar a empreitada à firma Civilvias - Construção e Vias, Lda, pelo valor de 296.025,02€, mais IVA, e prazo de execução de 180 dias seguidos.* -----

**--- CAMINHO RURAL DA GRACIEIRA:** - Foi presente o relatório final de análise das propostas apresentadas ao concurso público referenciado, que se transcreve: - “CAMINHO RURAL DA GRACIEIRA -----

Concurso Público -----

ANÁLISE DAS PROPOSTAS -----

RELATÓRIO FINAL -----

No dia 3 do mês de Março do ano dois mil e oito, reuniu a comissão de análise das propostas do concurso acima referido, constituída pelos senhores Eng.º Carlos Pardal, Assessor Principal, que preside, Eng.º Nuno Machado, Técnico Superior de 1.ª Classe e Arq.º José Chaves, Técnico Superior de 1.ª Classe, a fim de elaboraram o relatório final previsto no art.º 102.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março. -----

No decurso do prazo da audiência prévia escrita dos concorrentes nos termos do art.º 101.º do Decreto-Lei supracitado, não deu entrada qualquer reclamação por parte dos concorrentes. -----

Assim sendo, o quadro de classificação que constitui o anexo II do relatório de análise das propostas mantém-se. -----

Deste modo, é parecer desta comissão que a presente obra deverá ser adjudicada definitivamente à firma **Civilvias – Construção e Vias, Lda.**, pelo valor de **228.914,89 €** (mais IVA) e prazo de execução de **180 dias** seguidos, conforme a proposta. -----

A Comissão de Análise das Propostas, ”. -----

*--- Foi aprovado por unanimidade o relatório final e adjudicada a empreitada à firma Civilvias – Construção e Vias, Lda., pelo valor de 228.914,89 €, mais IVA, e prazo de execução de 180 dias seguidos.* -----

**--- ESTRADA DO VAU À AMOREIRA:** - Foi presente o relatório final de análise das propostas apresentadas ao concurso público referido em epígrafe, com o seguinte texto: - “ESTRADA DO VAU À AMOREIRA -----

Concurso Público -----

ANÁLISE DAS PROPOSTAS -----

RELATÓRIO FINAL -----

No dia 3 do mês de Março do ano dois mil e oito, reuniu a comissão de análise das propostas do concurso acima referido, constituída pelos senhores Eng.º Carlos Pardal, Assessor Principal, Eng.º Luís Almeida, Assessor e Eng.º Nuno Machado, Técnico Superior de 1.ª Classe, a fim de elaboraram o relatório final previsto no art.º 102.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março. -----

No decurso do prazo da audiência prévia escrita dos concorrentes nos termos do art.º 101.º do Decreto-Lei supracitado, não deu entrada qualquer reclamação por parte dos concorrentes. -----

Assim sendo, o quadro de classificação que constitui o anexo II do relatório de análise das propostas mantém-se. -----

Deste modo, é parecer desta comissão que a presente obra deverá ser adjudicada definitivamente à firma **Virgílio Cunho, S.A.**, pelo valor de **277.640,30 €** (mais IVA) e prazo de execução de **180 dias** seguidos, conforme a proposta. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>65</b>
<b>Acta nº. 5</b>	<b>Reunião de 3.03.2008</b>	

A Comissão de Análise das Propostas, ”. -----  
 --- *O elenco camarário aprovou por unanimidade o presente relatório e deliberou adjudicar a empreitada à firma Virgílio Cunha, S.A., pelo valor de 277.640,30€, mais IVA, e prazo de execução de 180 dias seguidos.* -----

--- **PARECER SOBRE PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS:** - Apresentado o requerimento de António Ferreira Nunes, pedindo parecer para a plantação de eucaliptos no seu prédio rústico, sito em Talhos da Rainha - Olho Marinho. -----

--- *A Câmara, tendo por base o parecer técnico, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável condicionado, limitando a plantação de eucaliptos à parcela central do terreno, coincidente com a classificação de “Espaços Florestais.* -----

--- **ACTUALIZAÇÃO DAS QUOTAS DA ANP:** - Foi presente uma carta da ANP - Associação Nacional de Produtores de Pêra Rocha, remetendo a factura número sete mil e sessenta e dois, no valor de quatrocentos e trinta euros, referente à quotas do ano de dois mil e sete, cujo aumento foi aprovado na Assembleia Geral do dia catorze de Fevereiro do mesmo ano. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade a proposta de actualização das quotas da ANP. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.* -----

--- **CONCESSÃO DE ESPAÇO PARA ESTACIONAMENTO DE AUTO-CARAVANAS:** - Foi presente o requerimento que se reproduz de seguida: - “Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos -----  
 Óbidos, 19 de Fevereiro de 2008 -----

Catarina Isabel Casimiro da Costa Rodrigues de Sousa Machado, Contribuinte Fiscal nº 203 307 810, residente no Casal da Nogueira – CCI 028, Estrada dos Pedros – Fraldeu, Freguesia de São Pedro, Concelho de Óbidos, 2510-118 Óbidos, telefone 262 959 016, vem por este meio requerer, ao abrigo do n.º 3 do artigo 26 da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, licença para a instalação de uma área para estacionamento de Autocaravanas, com zona de despejos e abastecimentos de águas, junto à antiga estrada do Centro de Saúde (agora desactivada), no terreno propriedade do Município de Óbidos sito em Bairro de Santa Iria - Óbidos, (conforme planta em anexo). -----

A área de estacionamento que se pretende instalar visa proporcionar, à elevada quantidade de turistas que anualmente se deslocam à Vila de Óbidos usando como meio de transporte a autocaravana, condições mais dignas de estacionamento, despejo, abastecimento de águas e pernoita. -----

Assim propomos a criação de uma área de estacionamento que poderá chegar às 20 autocaravanas, resultando de uma simples delimitação de uma parcela de terreno numa zona contígua à actualmente utilizada como estacionamento e que visto não possuir quaisquer forma de ordenação e/ou infra-estruturas de apoio está, do nosso ponto de vista, desajustada das necessidades deste tipo de veículos. -----

Com a implementação desta área/parque é também nossa intenção retirar as autocaravanas da frente do Aqueduto medieval de Óbidos, cuja presença prejudica a vista deste imóvel de grande valor arquitectónico, bem como a libertação de espaço para o estacionamento de viaturas ligeiras de passageiros, que têm cada vez mais dificuldade em arranjar lugar, sobretudo no período estival e aquando da realização de eventos realizados no centro histórico. -----

Assim, propomo-nos, executar na parcela de terreno identificada nas plantas que se anexam, uma ligeira regularização do solo na área de estacionamento (não haverá movimentações de terras pois a modelação existente é a adequada), e as seguintes acções:

- Vedação da parcela do terreno, utilizando paus de madeira tratada e rede electro-soldada, numa altura inferior a 1,20 metros; -----

- Plantação de uma sebe viva, de altura não superior a 1,20 metros, no perímetro da parcela; -----

- Implantação de uma base de betão com grelha de escoamento de 50 cm x 50 cm, ao nível do solo, e com ligação à rede municipal de águas residuais; -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>66</b>
<b>Acta nº. 5</b>	<b>Reunião de 3.03.2008</b>	

- Colocação de arrumo em madeira, removível e deslocável, com área de 9 m<sup>2</sup> e cêrcea inferior a 3,0 metros. -----

- Manutenção das duas árvores existentes no local e criação de duas pequenas zonas relvadas, com mobiliário urbano para uso dos utentes do parque. -----

A área total de ocupação com os elementos construídos (base de betão e arrumo de madeira e zona de mobiliário urbano) será 150 metros quadrados. -----

Nenhum dos materiais e estruturas utilizadas terão impacto negativo na paisagem e sua envolvente, sendo que os elementos propostos estarão perfeitamente integrados e propositadamente dissimulados para mitigar os efeitos da sua presença. -----

Gratos pela atenção dispensada, enviando os melhores cumprimentos, -----  
 Pede deferimento, Catarina Isabel C.C. Rodrigues de Sousa Machado". -----

--- *A Câmara, por unanimidade, deferiu o pedido por um período de três meses, sucessivamente renovável por períodos de um mês, podendo esta concessão ser denunciada por qualquer uma das partes com a antecedência mínima de quinze dias. A Câmara deliberou igualmente autorizar esta concessão directa, por não se prever a existência de mais interessados.* -----

--- **ESTRADA DO ARELHO AO BOM SUCESSO - PROCESSO EXPROPRIATIVO:** -

Foi presente uma carta da Silvicaima- Sociedade Silvícola Caima, S.A., dando conta de que a área total de eucaliptal a anular pelo traçado da estrada do Arelho ao Bom Sucesso é de dezassete mil e seiscentos metros quadrados, sendo que os prejuízos a pagar com a perda de produção desta área são de setenta por cento para a Silvicaima e trinta por cento para o proprietário. -----

--- *O executivo municipal deliberou por unanimidade iniciar o processo expropriativo de área de eucaliptal com 17.600 m<sup>2</sup>, a ocupar pela estrada do Arelho ao Bom Sucesso, bem como desencadear as tentativas para a expropriação amigável, notificando o proprietário e a Sivilcaima - Sociedade Silvícola Caima, S.A., do valor da indemnização de treze mil euros para a expropriação, considerado adequado por informação técnica, sendo que 30% se destinam ao proprietário e 70% à Sivilcaima, e, ainda, propor a sua aquisição pela via do direito privado.* -----

--- **TRABALHOS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DA ESTRADA DO ARELHO AO BOM SUCESSO:** -

Presente um fax da firma Construções António Leal, S.A., pedindo a suspensão dos trabalhos reportados à data do auto de consignação da obra referenciada, em virtude de estarem a decorrer conversações para a cedência de terrenos. -----

--- *Foi deliberado por unanimidade autorizar a suspensão dos trabalhos, até que a Câmara comunique ao empreiteiro para iniciar a obra.* -----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----